



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 3 de Maio de 2022 • Ano V • Nº 4068

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Decreto de Nomeação Nº 2540 3 de Maio de 2022.
- Decreto de Nomeação Nº 2541 3 de Maio de 2022.
- Portaria Nº 015/2022 de 25 de Abril de 2022.
- Portaria Nº 017/2022 de 03 de Maio de 2022
- Portaria Nº 018/2022 de 02 de Maio de 2022
- Aviso de Revogação Pregão Eletrônico 104/2021
- Aviso de Convocação para Apresentação de Cotações para Realização de Licitação
- Extrato de Contrato Nº 048/2022 Dispensa de Licitação 008/2022SA
- Termo de Inexigibilidade 019/2022 Processo Administrativo 1320/2022
- Homologação Pregão Eletrônico 038/2022 - COPEL
- Homologação Pregão Eletrônico 103/2021 - COPEL
- Termo de Apostilamento Contrato 025/2022
- Termo de Posse Conselho Municipal de Turismo - COMTURCAN Biênio 2022/2024
- Errata do Extrato de ARP 094/2022 oriunda do Pregão Eletrônico 030/2022, disponibilizada na edição do Diário Oficial do Município do dia 04 de Abril de 2022 - Ano V, Nº 4021, pág. 1.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2540

3 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerado **SOSTENES SANTOS MUSTALVES FILHO**, CPF nº **047.685.445-84**, a contar de 2 de maio de 2022, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **SOSTENES SANTOS MUSTALVES FILHO**, CPF nº **047.685.445-84**, a contar de 3 de maio de 2022, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 3 DE MAIO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2541

3 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, INDAIRA CELESTINA DA SILVA**, CPF nº **073.308.415-01**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 3 DE MAIO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA Nº 015/2022

DE 25 DE ABRIL DE 2022.

“Designa o servidor para a fiscalização do Contrato nº
047/2022, objeto do Pregão Eletrônico nº 042/2022.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2019 do Município.


RESOLVE:

Art.1º- Nomear o servidor abaixo, para a fiscalização do Contrato nº 047/2022, objeto do Pregão Eletrônico nº 042/2022, referente à Contratação de empresa especializada em fornecimento de concreto usinado com resistência a compressão variando entre FCK de 15, 20 e 25 MPA para reparos em obras de passeios, pisos, ou estruturas gerais, no âmbito da Sede e dos Distritos, do Município de Candeias Bahia.

- FAGNER LAGO SANTOS – CREA 93626 -BA - MAT. 142154

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Candeias Bahia, em 25 de abril de 2022.


ROSEVALDO ADOBNO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTARIA N.º 017/2022
DE 03 DE MAIO DE 2022**

Altera os membros da Comissão Técnica do Clube de Desconto do Servidor Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme previsto no Decreto Municipal de nº 128/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Municipal de nº 128/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão Técnica do Clube de Desconto do Servidor Municipal, conforme nova composição designada abaixo:

1. Adila Morgana de Jesus Silva – Mat. 131486 – Diretora Central de Gestão de Pessoas
2. Angely Fagundes Mota Xavier Santos – Mat. 9651 – Assistente Administrativo
3. Cristiane Borges Santos – Mat.112815 – Subcoordenador de Recrutamento e Seleção
4. Sátiro Pereira Mascarenhas - Mat.114183 – Assessor Adjunto

Art. 2º - A Comissão Técnica poderá convocar para assessoramento técnico, ou ainda para examinar e propor soluções para temas específicos, servidores integrantes de qualquer unidade do Município.

Art. 3º - A Comissão Técnica deverá conferir a documentação apresentada pelas empresas privadas interessadas em fazer parte do Clube de Desconto do Servidor, juntamente com o TERMO DE ADESÃO, devidamente preenchido e assinado, conforme descrito no Decreto Municipal de nº 128/2017.

Art. 4º - A publicidade do Clube de Desconto do Servidor Municipal por parte das empresas parceiras conveniadas, conforme previsto no art. 7º do Decreto Municipal de nº 128/2017, só poderá ocorrer mediante autorização da Comissão Técnica por formulário próprio, devidamente assinado e após análise da proposta de publicidade pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 5º - As deliberações serão tomadas pela maioria absoluta dos integrantes.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 009/2018.

Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE MAIO DE 2022.

ERITON DOS SANTOS RAMOS
Secretário Municipal de Gestão Pública



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 018/2022
de 02 de maio de 2022

“Designa os servidores para compor a comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato Administrativo nº 045/2022.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, neste ato, representada por seus respectivos titulares, que no uso de suas atribuições conferidas, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância a legislação vigente, atuar como fiscal do CONTRATO Nº 045/2022:

1. FISCAL: RENAN DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS: Matrícula nº 142490;

§ 1º. O prazo final do referido contrato poderá sofrer alterações mediante a publicação do correspondente aditamento.

§ 2º. Dados do Contrato:

CONTRATO Nº 045/2022

CONTRATADA: RM RASTREADORES LTDA.

OBJETO: Dispensa Licitatória para contratação de empresa para prestação de serviço: instalação e monitoramento de 20 (vinte) rastreadores veiculares para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Candeias.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a Contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- III. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob responsabilidade;
- IV. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- V. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Eriton dos Santos Ramos

Secretário Municipal de Gestão Pública

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021

A **Prefeitura Municipal de Candeias/BA** comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 104/2021 – Processo Administrativo nº 4021/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE FORMA EXCLUSIVA DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO REALIZAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS NA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO; ARRECADAÇÃO DE TODO E QUALQUER TRIBUTO MUNICIPAL; PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO, PROVENTOS E BENEFÍCIOS DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E NÃO EFETIVOS; E PAGAMENTO AOS FORNECEDORES, ABRANGENDO A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/1993 e Súmulas 346 e 473 do STF. Cópia do ato de revogação está disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com e/ou do telefone: (71) 3599-0011 ramal 3006. Candeias/BA, 03 de Maio de 2022. Rebeca Mayara Marques da Silva – Pregoeira da COPEL.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA, através da Secretaria de Saúde, tendo em vista o princípio da publicidade, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de itens e acessórios específicos para equipamentos médicos hospitalares, que se encontram desativados nesta unidade hospitalar.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: **cotacao.saude.candeias@gmail.com**. As cotações poderão ser apresentadas presencialmente na sede da prefeitura das 08h às 14h, ou enviadas pelo e-mail informado acima. **O período para acolhimento das cotações será de 04/05/2022 a 10/05/2022.** Maiores informações através do telefone: 71 3601-2725. Candeias, 03 de Maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022

CONTRATO Nº 048/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022SA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1720/2022. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, (ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO E PEDIÁTRICO), para atender as necessidades do Hospital José Mário dos Santos – HJMS, e demais Unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Candeias. **CONTRATADA: R.A MARTINS DISTRIBUIDORA, VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 18.533,50** (DEZOITO MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **PROJETO/ATIVIDADE: 2.084. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 FONTE: 15.001.002/16.000.000 DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022 – MARCELO DE JESUS CERQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 019/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1320/2022. **CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE-SEANT: OBJETO:** Contratação de Empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT, para o *Curso de Capacitação dos colaboradores condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros e para Condutores de Veículos de Transporte Escolar* da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP; **Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.075; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.000; Fonte: 155000000. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022-Washington Paraguaçu do Nascimento Silva** - Secretário Municipal de Serviços Públicos

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 - COPEL
PROCESSO Nº 7442/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022, TENDO COMO OBJETO: **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE (TATAME) PARA AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM ATENDIMENTO REDE MUNICIPAL DA CIDADE DE CANDEIAS/BA.** DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/05/2022. Cassio Vinicius Figueredo Bordonni - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

LOTE/ÚNICO	VENCEDOR	VALOR UNIT. ADJUDICADO (R\$)
01	O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	107,00

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021 - COPEL
PROCESSO Nº 1846/2021

A SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021, TENDO COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (BOLAS, BOMBAS DE AR, CALIBRADORES, CRONÔMETROS, BOLSAS, BANDEIRAS, CARTÕES E APITOS), OS QUAIS IRÃO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, VINCULADA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS-BA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/05/2022. RIVAS TERTULIANO GOMES BARBOSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.**

ITEM	VENCEDOR	VALOR UNIT. ADJUDICADO (R\$)
01	FRACASSADO	-
02	ASTOR STAUDT COM. DE PRODUTOS	200,00
03	COMERCIAL LEITE DE CALCADOS	124,50
04	FRACASSADO	-
05	FRACASSADO	-
06	FRACASSADO	-
07	FRACASSADO	-
08	FRACASSADO	-
09	COMERCIAL LEITE DE CALCADOS	83,00
10	COMERCIAL LEITE DE CALCADOS	74,00
11	ASTOR STAUDT COM. DE PRODUTOS	140,00
12	ASTOR STAUDT COM. DE PRODUTOS	170,00
13	ASTOR STAUDT COM. DE PRODUTOS	142,04
14	ASTOR STAUDT COM. DE PRODUTOS	24,00
15	ASTOR STAUDT COM. DE PRODUTOS	28,55
16	COMERCIAL LEITE DE CALCADOS	64,50
17	ASTOR STAUDT COM. DE PRODUTOS	18,00
18	ASTOR STAUDT COM. DE PRODUTOS	90,00
19	ASTOR STAUDT COM. DE PRODUTOS	37,60
20	COMERCIAL LEITE DE CALCADOS	81,50
21	COMERCIAL LEITE DE CALCADOS	105,00
22	FRACASSADO	-
23	COMERCIAL LEITE DE CALCADOS	17,00
24	FRACASSADO	-
25	TECBOL LTDA	12,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA-SEMGE
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato nº 025/2022

O MUNICÍPIO DE CANDEIAS, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.830.336/0001-23, com sede localizada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes s/nº, Bairro Ouro Negro – Candeias, Bahia, representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. ERITON DOS SANTOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/21, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 025/2022, firmado em 14/03/2022, com o Credor **Empresa ERS SISTEMAS CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 35.802.252/0001-19, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria na(s) área(s) de E-Social, para atender as necessidades do Município de Candeias-Ba.** com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Natureza da Despesa: 33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
SubElemento: 33903599 – OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Candeias/Bahia, 03 de maio de 2022.

ERITON DOS SANTOS RAMOS
Secretário Municipal de Gestão Pública

Atos AdministrativosESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**TERMO DE POSSE CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTURCAN
BIÊNIO 2022/2024**

Pelo poder investido ao Prefeito Pitágoras Alves Ibiapina, a Prefeitura Municipal de Candeias, através da sua Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, outrossim, Presidente desse Conselho, em observância à Lei Municipal 1011/2017 de 08 de junho de 2017, empossa, nesta data, os conselheiros - titulares e suplentes para o biênio 2022/2024, cujo período representa mandato de 02 (dois) anos, podendo os mesmos serem reconduzidos por igual período em conformidade com a lei supracitada.

Os empossados prestam o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhes forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investem.

São os conselheiros residentes e domiciliados neste município:

Poder Público

NOME	CARGO	SECRETARIA
Joseval da Silva	Presidente	SECTUR
Joselilde Maria da Silva	Secretária Executiva	SECTUR
Luma Michele Cavalcante Rebouças	Titular	Secretaria de Infraestrutura e Obras
Ueslei Cristian de Jesus Guimarães	Suplente	Secretaria de Infraestrutura e Obras
Antonio Raimundo Silva dos Santos	Titular	Secretaria de Indústria e Comércio
Ana Carolina Silva Santos	Suplente	Secretaria de Indústria e Comércio
Amanda Bispo Santos	Titular	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Gilberto Barbosa dos Santos Junior	Suplente	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua 2 de Fevereiro, 52A – Candeias/BA
E-mail: secultdiretoria@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sociedade Civil

NOME	CARGO	SETOR
Eurides Cleuza da Boa Morte Xavier	Vice-presidente	Liderança distrito de Caboto ABMC
Andreia Testa Neves	Titular	Liderança religiosa católica
Angélica Francisca dos Santos	Suplente	Liderança Religiosa Católica
Marilene Neris do Nascimento da Silva	Titular	Artesanato
Darcy Costa Oliveira	Suplente	Artesanato
Deusa Maria dos Santos Silva	Titular	Liderança distrito de Passé
Jorge da Cruz Silva	Suplente	Liderança distrito de Passé
Renilda Batista Brito Fernandes	Titular	Agência de viagens
Herbert Matos Rodrigues	Suplente	Agência de Viagens
Fernanda Pita dos Santos	Titular	Liderança comunitária distrito de Caboto ACAC
Robson José de Santana	Suplente	Liderança comunitária distrito de Caboto ACAC
Caique de Jesus Oliveira	Titular	Bares/ Restaurantes e Meios de Hospedagens
Marcio Farias Maciel	Suplente	Bares/ Restaurantes e Meios de Hospedagens
Sonia Maria Barbosa dos Santos	Titular	Atrativos religiosos
Mauricio Jorge Souza dos Reis	Suplente	Atrativos religiosos

Candeias/BA, 26 de abril de 2022.

Rua 2 de Fevereiro, 52A – Candeias/BA
E-mail: secultdiretoria@gmail.com

Erratas

Errata do extrato da **ARP nº 094/2022** oriunda do Pregão Eletrônico Nº 030/2022, disponibilizada na edição do *Diário Oficial Do Município* do dia 04 de abril de 2022 – Ano V, Nº 4021, pág. 1.

Onde se lê:

10	PNEU DE VEICULO AUTOMOTIVO REFERENCIA 225/65R16C 112R	ONYX	UN	50	984,00	1.719,92	44.700,00
-----------	---	-------------	-----------	-----------	---------------	-----------------	------------------

Leia-se:

10	PNEU DE VEICULO AUTOMOTIVO REFERENCIA 225/65R16C 112R	IRIS	UN	50	894,00	1.719,92	44.700,00
-----------	---	-------------	-----------	-----------	---------------	-----------------	------------------